



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Edital No. 298/2024, de 12 de abril de 2024

A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do Gabinete do Ministro (GM) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), seleciona servidor público estável, ocupante de cargo efetivo de nível superior do Poder Executivo Federal para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 0535, com designação para a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, FCE 4.03, no Serviço de Mídia Digital e Audiovisual (SMA), da Coordenação Institucional (COINST), da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), em Brasília, Distrito Federal.

1. SOBRE A UNIDADE

Oportunidade para servidor público estável do Poder Executivo Federal, ocupante de cargo efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro.

Além das atividades já previstas neste Edital, incluem-se: criar e promover instrumentos de divulgação das ações do Ministério; produzir, organizar e divulgar conteúdos informativos e jornalísticos sobre as ações e atividades do Ministério, para divulgação externa; e acompanhar assuntos e entrevistas coletivas de interesse do Ministério.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2.1. ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO, FCE 4.03, NO SERVIÇO DE MÍDIA DIGITAL E AUDIOVISUAL

Unidade Organizacional: Assessoria de Comunicação Social

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: FCE 4.03

Posto de Trabalho: SMA/0535

Oportunidade para servidor público estável do Poder Executivo Federal, ocupante de cargo efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro. Com designação para a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, FCE 4.03, no Serviço de Mídia Digital e Audiovisual (SMA), da Coordenação Institucional (COINST), da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Qualquer área de formação - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Elaboração de e-mail marketing;
- Criação de posts para redes sociais;
- Diagramação de publicação e relatórios;
- Elaboração e desenvolvimento de identidade visuais e logotipos;
- Criar campanha de comunicação gráfica para público interno e externo.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

- Cargo efetivo de Nível Superior

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e Oportunidades do SOUGOV.BR.

A inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação. O Ofício deverá seguir o modelo disponibilizado como anexo deste Edital, e ser enviado, até a data limite definida para a etapa de Análise Curricular, para o e-mail ascom@mj.gov.br.

3.1.2. Outros

Na etapa de Cadastramento de Competências, os candidatos deverão acessar o Sistema Competências, no endereço <https://competencias.mj.gov.br>, para preencher a aba Competências, em conformidade com as orientações constantes do E-book disponibilizado como anexo deste Edital.

3.1.3. Análise Curricular

A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da oportunidade. O Ofício de Liberação para Movimentação do candidato deverá ser enviado pelo candidato, até a data limite desta etapa, para o e-mail ascom@mj.gov.br.

3.1.4. Entrevista

A Entrevista visa aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do posto de trabalho objeto deste Edital. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo. A entrevista será realizada em data, horário e formato a serem definidos pela unidade detentora da vaga.

3.1.5. Resultado

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido quaisquer dos candidatos inscritos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 15/04/2024 até o dia 26/04/2024	A inscrição deverá ser efetivada exclusivamente por meio do SOUGOV.
Outros	De 30/04/2024 até o dia 02/05/2024	O Cadastramento de Competências, deverá ser efetivado no Sistema Competências, acessível em https://competencias.mj.gov.br .
Análise Curricular	De 06/05/2024 até o dia 10/05/2024	A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga. O Ofício de Liberação para Movimentação será recebido até a data limite desta etapa, no e-mail ascom@mj.gov.br .
Entrevista	De 13/05/2024 até o dia 17/05/2024	A Entrevista será realizada pela Unidade detentora da vaga.
Resultado	De 20/05/2024 até o dia 22/05/2024	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.